

PORTARIA Nº 1.687, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO USUFRUIDO
1082	ANTONIO CARLOS ALVES	01.02.2015 A 01.02.2020	17.11.2021 A 14.02.2022
1955	MARILIA DA ROSA GIUDICE	17.08.2011 A 17.08.2016	03.11.2021 A 02.12.2021
4761	JULIANE FALINSKI STEDILE	25.02.2013 A 25.02.2018	08.11.2021 A 07.12.2021
6076	WELLINTON PAULO DOS SANTOS SOUZA	20.05.2015 a 20.05.2020	17.11.2021 A 16.12.2021
4333	KEZIA RODRIGUES DE SOUZA	16.10.2012 A 16.10.2017	04.11.2021 A 03.12.2021
4248	CRISTIANE RAQUEL RECH BARBOSA	10.09.2012 A 10.09.2017	03.11.2021 A 02.12.2021
256	LUIZ VENAZZI NETO	02.02.2014 A 02.02.2019	16.11.2021 A 15.12.2021
5620	WERILSON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS	11.08.2014 A 11.08.2019	20.12.2021 A 18.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração